

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da 219ª Reunião Ordinária, 2ª Sessão

Data e horário: 06/05/2016 – 09:00 horas

Local: Anfiteatro da Reitoria

Presidência: Prof. Dr. Targino de Araújo Filho

Secretaria: Aparecida Regina Firmino Canhete

Após a Presidência congratular-se com os membros presentes no plenário e com aqueles que acompanhavam a reunião por videoconferência nos campi de Araras e Sorocaba, deu início à continuidade da reunião principiada no último dia 29/04.

2. ORDEM DO DIA

Com anuência do plenário, foi incluído em pauta o *ad referendum* ao afastamento do País do Prof. Dr. Targino de Araújo Filho, no período de 09 a 11/05/2016.

2.2. Propostas de criação dos seguintes cursos de Pós-Graduação, para encaminhamento à CAPES:

- Mestrado Acadêmico em Geografia, *Campus* Sorocaba. Parecer CoPG nº 61/2016. Proc. nº 1633/2016-49.

- Mestrado Acadêmico em Sistemas Alimentares e Desenvolvimento Territorial Sustentável, *Campus* Lagoa do Sino. Parecer CoPG nº 62/2016. Proc. nº 1689/2016-01.

- Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura, *Campus* São Carlos. Parecer CoPG nº 63/2016. Proc. nº 285/2016-92.

- Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural, *Campus* Araras. Parecer CoPG nº 65/2016. Proc. nº 224/2016-25.

- Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente, *Campus* Araras. Parecer CoPG nº 65/2016. Proc. nº 044/2016-43.

- Afastamento do País do Prof. Dr. Targino de Araújo Filho, Reitor, para participar da LXIX Reunião Ordinária do Conselho de Reitores das Universidades do Grupo Montevideu, AUGM, em Encarnación, Paraguai, no período de 09/05 a 11/05/2016. Ato Administrativo do ConsUni nº 269.

Inicialmente o Sr. Presidente lembrou que na sessão anterior não havia sido possível analisar as propostas dos cursos de pós-graduação acima especificados, mas, em atendimento ao prazo para encaminhamento das propostas à CAPES, foi necessário emitir *ad referendum* do ConsUni. Assim, submeteu à

37 apreciação, seguida de votação, os *ad referendum* acima especificados, os quais
38 foram homologados por unanimidade dos membros presentes.

39 **2.3.** Regimento Interno do Centro de Educação e Ciências Humanas, CECH. Proc.
40 n° 3997/2015-82.

41 O Prof. Dr. Arthur A. Franco de Sá Neto, Vice-Diretor do Centro de
42 Educação e Ciências Humanas, CECH, informou que as discussões para
43 atualização do regimento interno do centro iniciaram ainda na gestão da diretoria
44 anterior (2004-2008); nas duas últimas gestões a proposta foi muito discutida no
45 âmbito do CoC-CECH e adequada à minuta padrão aprovada por este Conselho;
46 em análise pela Procuradoria Federal foi sugerida uma pequena alteração, a qual
47 foi devidamente acatada e encontra-se em consonância com o Estatuto e
48 Regimento Geral da UFSCar. Após apreciação, foi aprovado por unanimidade dos
49 membros presentes, o Regimento Interno do Centro de Educação e Ciências
50 Humanas, CECH, sendo lavrado em Resolução do colegiado sob n° 843.

51 **2.4.** Concessão do título de Professora Emérita à Profa. Dra. Tânia Pellegrini. Proc.
52 n° 4268/2015-43.

53 Este assunto foi retirado de pauta, devendo retornar para a reunião do
54 colegiado prevista para o mês de junho, ocasião em que o proponente da
55 concessão do título, Prof. Dr. Jorge Vicente Valentim, que encontrava-se afastado
56 por motivo de doença em família, fará uma apresentação sobre a docente a ser
57 homenageada.

58 **2.5.** Regimento Geral das atividades de extensão da UFSCar. Proc. n° 879/2016-
59 01.

60 A Profa. Dra. Claudia M. S. Martinez, Pró-Reitora de Extensão, fez um breve
61 histórico sobre a matéria, informando que os trabalhos para revisão e atualização
62 do regimento frente às novas legislações no âmbito federal foram iniciados em
63 2013 e uma proposta preliminar foi encaminhada para apreciação deste
64 Conselho, mas não chegou a ser analisada, pois naquele momento houve a
65 publicação de nova legislação com normativas relativas às atividades de extensão
66 que precisavam ser incorporadas à minuta, ocasião em que a matéria retornou
67 para apreciação no âmbito do Conselho de Extensão, CoEx. Na oportunidade,
68 foram realizados novos diálogos junto aos departamentos acadêmicos e várias
69 reuniões setoriais por meio dos centros, na tentativa de verificar o impacto das
70 legislações no funcionamento dos projetos de extensão. Informou que a proposta
71 em apreciação, contemplando a legislação pertinente no âmbito da extensão, foi
72 amplamente analisada e debatida no decorrer de nove sessões do CoEx, com

73 debates muito intensos sobre os conceitos de extensão que esta universidade
74 adota, com os conceitos de extensão a nível nacional, com as diretrizes do fórum
75 de Pró-Reitores de Extensão e também com uma relação bastante próxima com a
76 FAI-UFSCar em função das recentes legislações. Na sequência colocou-se à
77 disposição para esclarecimento de dúvidas, seguido de agradecimentos à
78 Administração e às pessoas que muito contribuíram em todo o processo e,
79 principalmente, à Procuradoria Federal na elaboração da presente proposta. Em
80 discussão, a Profa. Dra. Sheyla M. B. Serra, Diretora do CCET, questionou o art 42
81 da minuta, com relação aos percentuais de ressarcimento e retribuição sobre o
82 valor dos projetos, no sentido de que o centro também pudesse ser contemplado
83 com recursos de projetos de extensão, como apoio no atendimento de suas
84 demandas específicas. Explicou que tal proposição, de destinação de 1% ao centro,
85 foi encaminhada no âmbito do CoEx, mas não foi acatada. Continuou dizendo
86 que a proposta não é para tirar o percentual de recursos nem do departamento e
87 nem da ProEx, mas para construir uma política interna coletiva. A Profa. Cláudia
88 Martinez comentou que desde a última gestão têm acompanhado o pleito dos
89 diretores de centro que lutam para ter uma verba para atender o cotidiano do
90 centro; nas discussões no CoEx o entendimento foi que os 10% de ressarcimento
91 aos departamentos é uma verba preciosa, pois é o departamento que analisa as
92 atividades e no centro tramita para ciência, portanto, a não aceitação de
93 destinação de uma parcela dos 10% aos centros. Complementou informando que
94 o entendimento do CoEx foi de que o centro deveria pleitear recursos fora do
95 âmbito da extensão visto que os centros abrangem demandas diversas, oriundas
96 da graduação, da pesquisa, da infraestrutura do próprio centro, desde coisas mais
97 básicas até as mais sofisticadas. O Prof. Dr. Adilson J. A. de Oliveira lembrou que
98 na política de extensão a taxa é um ressarcimento pela utilização da estrutura do
99 local onde a atividade é realizada, como água, energia elétrica, telefone, apoio
100 administrativo da secretaria, etc. O Prof. Dr. Arthur A. F. de Sá Neto, Vice-Diretor
101 do CECH, informou que os espaços coletivos do CECH são bastante utilizados e
102 predominantemente por atividades de extensão, e a construção de uma política
103 seria muito bem vinda, inclusive para auxiliar na manutenção da infraestrutura
104 dos espaços e equipamentos. Durante as discussões foram registradas vários
105 posicionamentos, como: Profa. Dra. Claudia Martinez manifestou-se no sentido de
106 que existe a possibilidade dos departamentos colaborarem com o centro ao
107 considerar que o ressarcimento é em até 10%; Profa. Dra. Alice H. C. Pierson: de
108 que o ressarcimento deveria ser proposto pela coordenação do projeto e não pelo
109 departamento; Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira: que houvesse uma taxa

110 adicional nos projetos para ressarcimento às unidades envolvidas no processo;
111 nesta última proposição registrou-se a concordância de vários conselheiros.
112 Concluídas as manifestações, em regime de votação, considerando que apenas o
113 artigo 42 havia sido objeto de discussão pelo plenário, registrou-se as seguintes
114 votações: 1) aprovação da minuta de regimento com exceção da alínea *a* do artigo
115 42 que deverá ser reanalisada: aprovado com 01 (um) voto contrário; 2) aprovação
116 da minuta de regimento com reanálise também da alínea *b* do artigo 42: 03 (três)
117 votos favoráveis, 11 (onze) contrários e 03 (três) abstenções; portanto, não houve
118 concordância na reanálise desta alínea. Assim, a proposta de Regimento Geral da
119 Extensão da UFSCar foi homologada, exceto a alínea *a* do art. 42 que retornará ao
120 Conselho de Extensão para reanálise, de acordo com as reflexões e orientações
121 apresentadas durante análise nesta reunião. A presente deliberação foi lavrada
122 em Resolução deste colegiado sob nº 844.

123 **2.1.** Processo de sucessão à Reitoria Processo de Sucessão à Reitoria - Gestão
124 2016-2020: procedimentos a serem adotados: normas para regulamentar a
125 Pesquisa Eleitoral.

126 Para análise da proposta de normas para regulamentar a pesquisa eleitoral
127 elaborada pela comissão responsável pela coordenação da Pesquisa junto à
128 comunidade universitária como subsidio ao Colégio Eleitoral, acordou-se o
129 procedimento de indicação de destaques dos itens passíveis de algum tipo de
130 discussão ou esclarecimento, com a finalidade de possibilitar maior clareza na
131 análise do documento. Assim, procedeu-se à indicação dos destaques, seguida de
132 análise e discussão de cada item destacado na proposta de regulamento,
133 acordando-se vários procedimentos da proposta apresentada, destacando-se
134 dentre eles, os seguintes: 1) no ato de inscrição de chapas a ser realizada no dia
135 20 de maio, das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas, na Secretaria de Órgãos
136 Colegiados (SOC), com indicação das candidaturas para a Reitoria, Vice-Reitoria e
137 Pró-Reitorias, estes deverão apresentar os currícula resumido de cada integrante
138 da chapa e o Programa de Gestão para a UFSCar; 2) manutenção das listas de
139 controle de votantes - servidores docentes e técnico-administrativos e estudantes
140 de graduação e pós-graduação - e votação em cédula de papel, devido a
141 inexistência de tempo hábil para o desenvolvimento de ferramentas de controle das
142 listas de votantes *on line* e votação eletrônica que garantam a segurança desejada;
143 no entanto, ficou sinalizada a pertinência de avançar, para processos eleitorais
144 futuros, no desenvolvimento de ferramentas eletrônicas; 3) instalação de dois
145 locais de votação no *Campus* São Carlos e um em cada um dos demais *campi*, com
146 horário de votação das 09:00 às 21:30 h. Para definição do número de pontos de

147 votação no *Campus* São Carlos registrou-se a seguinte votação: 18 (dezoito) votos
148 favoráveis para instalação de 02 pontos de votação; 08 (oito) votos favoráveis para
149 03 pontos de votação. Durante análise, foram apresentadas pela Profa. Dra. Maria
150 Waldenez de Oliveira, Secretária de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade,
151 SAADE, algumas ações para garantir a acessibilidade e inclusão das diversidades
152 neste processo de Pesquisa Eleitoral, as quais serão redigidas e encaminhadas à
153 Comissão. Devido à falta de tempo para conclusão da apreciação da proposta,
154 acordou-se continuar a análise no dia 13 de maio próximo.

155 Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença e
156 colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião,
157 da qual, eu, Aparecida Regina Firmino Canhete, na qualidade de secretária, redigi
158 a presente ata, que assino, _____ após ser assinada pelo Sr. Presidente
159 e demais membros presentes.

160 Prof.Dr. Targino de Araujo Filho Prof. Dr. Adilson J. A de Oliveira Profa.Dra. Cláudia R. Reyes

161 Prof.Dr. Guillermo A.L. Villagra Profa.Dra. Heloisa S.S. Araujo Profa.Dra. Cláudia M.S. Martinez

162 Profa.Dra. Maria A. Mello Prof. Dr. Mauro Rocha Côrtes Sra. Edna Hércules Augusto

163 Profa.Dra. Maria V.U. Guimarães Prof.Dr. Armando I.S. Antonialli Profa.Dra. Sheyla M.B. Serra

164 Profa.Dra. Ana B. de Oliveira Prof.Dr. Arthur A. F. de Sá Neto Prof.Dr. Jozivaldo P.G. de Moraes

165 Prof.Dr. Júnior A. de Menezes Prof.Dr. Danilo R.D. de Aguiar Profa.Dra. Kelen C. Leite

166 Profa.Dra. Maria J.S. Viotto Profa.Dra. Maria de Jesus D.dos Reis Profa.Dra. Janice R. P. Borges

167 Prof.Dr. Claudio S. Kiminami Profa.Dra. Alice H.C. Pierson Prof.Dr. Paulo E. Gomes Bento

168 Prof.Dr. Flávio Y. Watanabe Profa.Dra. Fernanda S.C. Rodrigues TAs: Fernando M.F. Petrilli

169 Tânia A. de Jesus Oliveira Suenylse A. Pires Gisele A.Z. Castelani Grad. Luis H. Luongo Luz